

### O que é o Registo de Pedido de Auxílio?

O Registo de Pedido de Auxílio é um mecanismo criado para permitir o início de projetos de investimento no âmbito do SI Inovação ou SI Empreendedorismo, em alturas em que não é possível formalizar uma candidatura por não existirem concursos abertos para estas medidas.

### Em que altura se pode fazer o Registo de Pedido de Auxílio?

Pode ser efetuado através dos **Avisos [16/SI/2018](#) e [17/SI/2018](#)**, que permitem o Registo da Pedido de Auxílio, sempre que não se encontrem a decorrer concursos ao SI Inovação e SI Empreendedorismo.

Os Avisos para Registo de Pedido de Auxílio, acima referidos, são suspensos sempre que abrem concursos para apresentação de candidaturas ao SI Inovação ou SI Empreendedorismo.

Resumindo, no decurso do Portugal 2020 estarão sempre a decorrer **ou** Avisos para o SI Inovação e SI Empreendedorismo **ou** os Avisos [16/SI/2018](#) e [17/SI/2018](#), permitindo que os projetos de investimento a estas medidas possam ser sempre iniciados após a apresentação do Registo de Pedido de Auxílio.

### Como funciona?

Os promotores que tenham projetos de investimento prontos para avançar devem recorrer a este registo **antes** do início dos trabalhos para que os projetos cumpram o efeito de incentivo e possam ser elegíveis para apoio nos concursos que abrirem imediatamente a seguir.

O Registo de Pedido de Auxílio **marca o início do investimento** que poderá vir a ser apresentado numa candidatura no concurso imediatamente a seguir. Este registo deve aproximar-se o mais possível da futura candidatura em termos de estratégia, plano de investimentos, calendarização, etc.

A candidatura **só poderá ser apresentada** pela entidade que realizou o Registo de Pedido de Auxílio.

### Quais as vantagens do Registo de Pedido de Auxílio?

O registo permite que as empresas avancem com investimentos, aproveitando as oportunidades de mercado em alturas que não existem concursos abertos, cumprindo as regras de auxílios de estado.

Desta forma o *timing* do projeto de investimento passa a ser o da necessidade da empresa e não o do plano de concursos.